SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SMI) Nº 008/2026

PROJETO: Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-covid 19 no Piauí, denominado Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano - PDH.

PROCESSO SEI Nº: 00024.004395/2026-99

UNIDADE IMPLEMENTADORA: Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN

OBJETO: visa à contratação de 01 (uma) Consultoria Individual Especialista em Aquisições, para apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade da Coordenação da UIP/SASC, de forma a assegurar que os processos de aquisições de bens, equipamentos, serviços e demais contratações sejam realizados de acordo com o estabelecido no Acordo de Empréstimo, no Plano de Implementação do Projeto (PIP), no Plano de Aquisições e no Manual Operativo do Projeto (MOP), garantindo a implementação eficaz e eficiente das atividades inerentes aos componentes 2, 3 e 4 do Projeto.

Prezado(a) Sr(a).,

O Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, celebrou um acordo de empréstimo com o Banco Mundial, no montante de US$ 50 milhões, para implantação do Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-covid 19, denominado Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano – PDH, e dentre as aquisições previstas pretende contratar serviço de consultoria: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA EM AQUISIÇÕES, PARA APOIAR TECNICAMENTE E FORTALECER A CAPACIDADE DA COORDENAÇÃO DA UIP/SASC,** conforme Termo de Referência – TDR (anexo).

A seleção do (a) Consultor (a) será realizada de acordo com os Métodos de Seleção aprovados: Serviços de Consultoria para a contratação de Consultores Individuais (CI), prevista na Seção VII do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, que se baseia na avaliação dos currículos apresentados, quando considerar-se-á hábil e apto ao exercício da função pretendida aquele de maior qualificação técnica e experiência profissional.

À exceção dos aposentados ou afastados do serviço público (em gozo de licença sem vencimento) e ocupantes de cargo comissão[1] não será admitida a participação de servidores públicos de qualquer esfera de Governo.

Também não será admitida a participação de quem mantém relação comercial estreita, vínculo familiar próximo com funcionário do quadro de profissionais da SASC e

[1] Quando da realização da reunião de negociação o candidato deve comprovar o rompimento do vínculo com o órgão público.

SEPLAN, que está direta ou indiretamente envolvida na preparação do Termo de Referência (TDR) deste contrato; (ii) o processo de seleção do mesmo; ou (iii) a supervisão do contrato, a menos que o conflito decorrente desse relacionamento tenha sido resolvido de forma aceitável pelo BIRD, no decorrer do processo de seleção e execução do contrato, em atendimento ao item 3.17, "d" do Regulamento.

Isto posto, convidamos V. Senhoria a Manifestar Interesse e encaminhar *curriculum vitae*, **com data de início e fim dos contratos ou trabalhos**, para permitir a contagem de tempo de experiência, e uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação Técnica.

As atividades a serem desenvolvidas, atribuições e demais informações pertinentes sobre a contratação estão descritas no TDR disponível no site https://comunicado.seplan.pi.gov.br/documentos/Aquisi%C3%A7%C3%B5es%20Projetos%20Internacionais.

A Manifestação de Interesse deverá ser enviada, em formato PDF, para o endereço eletrônico: licitacaopdh@seplan.pi.gov.br, até a data máxima de 01 de setembro de 2026.

Interessados poderão obter informação adicionais no endereço: Av. Miguel Rosa, 3190 – Centro/SUL, Teresina/PI, licitacaopdh@seplan.pi.gov.br, horário de funcionamento das 07:30h às 13:30h, setor de licitações.

Teresina (PI), 14 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES
Data: 14/08/2026 10:02:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CEL-PDH/SEPLAN-PI